



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250424DV00031/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. ADMINISTRAÇÃO.

Dispensa nº 00031/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBSUNIDADE	QUANTIDADE
1	SOM COM POTÊNCIA DE 4.000W/RMS, MESA DE SOM COM 24/48 CANAIS, 2(DUAS)	Unidade	20
2	SOM COM POTÊNCIA DE 6.000W/RMS, MESA DE SOM COM 24/48 CANAIS, 4(QUATRO)	Unidade	15
3	SOM COM POTÊNCIA DE 10.000W/RMS, MESA DE SOM COM 24/48 CANAIS, 12(DOZE)	Unidade	13
4	ILUMINAÇÃO (10 CANHÃO DE LED) (QUALIDADE SIMPLES)	Unidade	21

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Cabaceiras - PB, 23 de Abril de 2025.

MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO
Secretária Municipal de Administração